

## ANEXO .....

### LVII REUNIÃO ESPECIALIZADA DE COOPERATIVAS (RECM)

#### RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE O GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO PERÍODO 2021 – 2022

aprovado na CXVIII GMC

TAREFA OU ATIVIDADE	GRAU DE AVANÇO	OBSERVAÇÕES SOBRE GRAU DE AVANÇO	CRITÉRIOS DE PRODUTIVIDADE
(Indicar conforme consta no programa de trabalho aprovado pelo órgão decisório correspondente)	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>concluído</b></li> <li>• <b>em desenvolvimento</b></li> <li>• <b>suspenso</b></li> <li>• <b>com dificuldades</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• (Concluído) Indicar, em caso de tarefas ou atividades específicas, o resultado alcançado com a menção do correspondente item da ata do órgão ou foro que cumpriu a atividade programada. Nos casos em que for possível, indicar também a norma aprovada ou o item da ata do órgão decisório no qual se registrou a conclusão do tema.</li> <li>• (em desenvolvimento) Indicar o grau de avanço da tarefa ou atividade - inicial, intermediário ou avançado.</li> <li>• (suspenso) Indicar os motivos que interromperam o tratamento da tarefa ou atividade.</li> <li>• (com dificuldades) Identificar as circunstâncias que dificultam o avanço da tarefa ou atividade.</li></ul>	Indicar, se corresponder, em qual dos critérios do art. 1º da Dec. CMC Nº 18/19 se enquadra a tarefa ou atividade:  <ol style="list-style-type: none"><li>I. Elevação de projetos de normas (decisões, resoluções e diretrizes), protocolos e acordos, bem como recomendações;</li><li>II. Elevação ou adoção de memorandos de entendimento e acordos interinstitucionais;</li><li>III. Elevação de projetos de cooperação;</li><li>IV. Desenvolvimento de ferramentas técnicas, tais como sistemas de informática, em linha com as atividades</li></ol>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>realizado</b></li> <li>• <b>outras circunstâncias</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• (realizado) Indicar, no caso de atividades permanentes, que seu acompanhamento e tramitação já foram realizados no ano estipulado no respectivo programa de trabalho. Mencionar item da ata relativo ao tema tratado.</li> <li>• (outras circunstâncias) Mencionar todas as circunstâncias de interesse que não tenham sido especificadas nas categorias anteriores (por exemplo, a alteração da denominação de um objetivo).</li> </ul>	<p>dispostas nos programas de trabalho;</p> <p>V. Realização de eventos autorizados pelos órgãos decisórios, incluindo seminários, encontros acadêmicos, oficinas e capacitação de agentes públicos; e</p> <p>VI. Elaboração de guias de boas práticas.</p>
<p>Diagnóstico: Vincular os princípios e valores do cooperativismo com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• realizado</li> </ul>	<p>Foi realizado em São Paulo (18 a 20 outubro 2021), Workshop Internacional: Cooperativas do Mercosul e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Construção de plano estratégico baseado na Agenda 2030. Uma iniciativa da PPTB em parceria com a OCB e apoio do departamento de Relações Econômicas e Sociais da ONU. Participaram as seções nacionais dos países do bloco, bem como representantes da ACI internacional, IICA e PNUD – Brasil.</p>	<p>Inc. V do Art.1º da Dec. CMC N° 18/19 Realização de eventos autorizados pelos órgãos decisórios, incluindo seminários, encontros acadêmicos, oficinas e capacitação de agentes públicos.</p>
<p><b>Diagnóstico e negociação:</b> Análise e eventual elaboração de um projeto para a regulamentação da Dec. CMC N° 54/15. Acompanhamento do estado de incorporação da Dec. CMC N° 54/15</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• em desenvolvimento</li> </ul>	<p>Brasil e Uruguai já internalizaram a norma. Aguardando Argentina e Paraguai. A comissão jurídica da RECM realiza estudos de viabilidade de implementação do estatuto das cooperativas do Mercosul.</p>	<p>Inc. I do Art.1º da Dec. CMC N° 18/19 Elevação de projetos de normas (decisões, resoluções e diretrizes), protocolos e acordos, bem como recomendações.</p>

Diagnóstico e negociação: acordos para eventuais missões das entidades cooperativas dos Estados Partes	• suspenso	Em função da pandemia não houve nenhuma missão no semestre.	Inc. V do Art.1º da Dec. CMC N° 18/19 Realização de eventos autorizados pelos órgãos decisórios, incluindo seminários, encontros acadêmicos, oficinas e capacitação de agentes públicos.
Diagnóstico: Relevar o desenvolvimento e os serviços prestados por mutuais nos Estados Partes para analisar a montagem de uma rede das mutuais que prestem sua conformidade			
Diagnóstico: identificar e avaliar as cooperativas de agricultura familiar e a organização e gestão cooperativa de produtores	• em desenvolvimento	O Brasil, por meio da SAF e em conjunto com IICA, desenvolve este trabalho/temática através de elaboração de estudo técnico por meio de consultoria especializada.	Inc. III da Dec.CMC N° 18/19 Elevação de Projetos de Cooperação
<b>Diagnóstico:</b> Contar com uma análise de dados estatísticos de oferta e demanda cooperativa de produtos dos Estados Partes.	• em desenvolvimento		Inc. I do Art.1º da Dec. CMC N° 18/19 Elevação de projetos de normas (decisões, resoluções e diretrizes), protocolos e acordos, bem como recomendações.
<b>Diagnóstico:</b> Analisar e avaliar o desenvolvimento de um carimbo cooperativo conjunto.	• em desenvolvimento	Discussão em fase inicial	Inc. I do Art.1º da Dec. CMC N° 18/19 Elevação de projetos de normas (decisões, resoluções e diretrizes), protocolos e acordos, bem como recomendações.

<p><b>Acompanhamento.</b> Propor temas e intercâmbios de interesse para a capacitação das cooperativas dos Estados Partes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>realizado</b></li> </ul>		<p>Inc. V do Art.1º da Dec. CMC N° 18/19 Realização de eventos autorizados pelos órgãos decisórios, incluindo seminários, encontros acadêmicos, oficinas e capacitação de agentes públicos;</p>
<p><b>Implementação e acompanhamento:</b> Promover eventos de intercâmbio comercial, técnico e sociocultural entre as organizações cooperativas do MERCOSUL, os organismos gestores de políticas públicas dos Estados Partes e os organismos de cooperação internacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>realizado</b></li> </ul>		<p>Inc. V do Art.1º da Dec. CMC N° 18/19 Realização de eventos autorizados pelos órgãos decisórios, incluindo seminários, encontros acadêmicos, oficinas e capacitação de agentes públicos.</p>
<p>Acompanhamento: Realização de tarefas conjuntas com outros foros da estrutura institucional do MERCOSUL em conformidade com a normativa MERCOSUL vigente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em desenvolvimento</li> </ul>	<p>O Brasil participa da agenda de atividades da Reunião Especializada da Agricultura Familiar – REAF, nas questões pertinentes aos temas de Cooperativismo, Associativismo e Agricultura Familiar.</p>	<p>Inc. III da Dec.CMC N° 18/19 Elevação de Projetos de Cooperação</p>
<p><b>Negociação e implementação</b> Recopilar e intercambiar experiências e/ou conhecimento.  Inovação e competitividade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>em desenvolvimento</b></li> </ul>		

<p><b>Acompanhamento:</b> Realizar intercâmbios de experiências e documentos para a participação na VI Cúpula de Cooperativas das Américas a realizar-se no Paraguai.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>em desenvolvimento</b></li> </ul>		<p>Inc. V do Art.1º da Dec. CMC Nº 18/19 Realização de eventos autorizados pelos órgãos decisórios, incluindo seminários, encontros acadêmicos, oficinas e capacitação de agentes públicos.</p>
<p><b>Negociação e implementação:</b> Relevante e implementar possíveis projetos cooperativos em áreas fronteiriças.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>realizado</b></li> </ul>		<p>Inc. III del Art.1º da Dec. CMC Nº 18/19 Elevação de projetos de cooperação.</p>
<p><b>Acompanhamento:</b> Atualização do mapeamento de cooperativas em áreas de fronteira e diagnóstico de necessidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>realizado</b></li> </ul>		<p>Inc. III del Art.1º da Dec. CMC Nº 18/19 Elevação de projetos de cooperação</p>
<p><b>Acompanhamento</b> Promover a realização de estudos e divulgação de dados do cooperativismo no MERCOSUL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>realizado</b></li> </ul>		<p>Inc. V do Art.1º da Dec. CMC Nº 18/19 Realização de eventos autorizados pelos órgãos decisórios, incluindo seminários, encontros acadêmicos, oficinas e capacitação de agentes públicos.</p>
<p><b>Diagnóstico e acompanhamento</b> Relevante das atividades e projetos desenvolvidos pelos Estados Partes para impulsionar o movimento cooperativista na região.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>realizado</b></li> </ul>		<p>Inc. V do Art.1º da Dec. CMC Nº 18/19 Realização de eventos autorizados pelos órgãos decisórios, incluindo seminários, encontros acadêmicos, oficinas e capacitação de agentes públicos.</p>

<p><b>Negociação e implementação</b> Relevar e difundir boas práticas que incorporam os princípios e valores cooperativos para prevenir fatos de corrupção, lavagem de ativos e financiamento do terrorismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• em desenvolvimento</li> </ul>		<p>Inc. VI del Art.1º da Dec. CMC Nº 18/19 VI. Elaboração de guias de boas práticas.</p>
<p><b>Acompanhamento:</b> Promover políticas públicas distributivas, no âmbito das competências da RECM, observando a perspectiva de gênero, gerações, raça e diversidade sexual, a partir da perspectiva dos ODS e atendendo as situações de pós-pandemia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• realizado</li> </ul>		<p>Inc. VI del Art.1º da Dec. CMC Nº 18/19 VI. Elaboração de guias de boas práticas.</p>
<p><b>Negociação e implementação</b> Avaliar e propor a realização de missões comerciais por meio dos órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL com competência na matéria e do GMC, coordenando, quando corresponder, com a REAF.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>		<p>Inc. V do Art.1º da Dec. CMC Nº 18/19 Realização de eventos autorizados pelos órgãos decisórios, incluindo seminários, encontros acadêmicos, oficinas e capacitação de agentes públicos.</p>
<p>Negociação e implementação Coordenar com a SM/UCIM a atualização dos conteúdos da RECM no sítio web do MERCOSUL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizado</li> </ul>	<p>A Presidência Pro Tempore da Argentina – PPTA, após vários anos de administração da página da RECM, enviou à Presidência Pro Tempore Brasileira - PPTB os códigos de acesso e códigos fonte para que a página a</p>	<p>Inc. IV do Art. 1º da Dec. CMC Nº 18/19. Desenvolvimento de ferramentas técnicas, tais como sistemas de informática, em linha com as atividades dispostas nos programas de trabalho.</p>

		partir de junho de 2021, estivesse sob a responsabilidade da PPTB.	
<p><b>Negociação e acompanhamento</b></p> <p>Desenvolver ações e trabalhos conjuntos com a SM/UCIM, em conformidade com a normativa vigente, para difundir e promover os trabalhos da RECM</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>realizado</b></li> </ul>	O tema tratou-se na reunião LVI RO, Ata N° 01/21 Ponto 3	Inc. VI del Art.1° da Dec. CMC N° 18/19 VI. Elaboração de guias de boas práticas.
<p><b>Acompanhamento</b></p> <p>Coordenar com os órgãos governamentais e entidades de representação do cooperativismo dos Estados Partes os conteúdos a serem incorporados na página <a href="http://www.MERCOSUL.coop">www.MERCOSUL.coop</a>, de acordo com as diretrizes da política comunicacional do MERCOSUL (UCIM).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Em desenvolvimento</b></li> </ul>		Inc. VI del Art.1° da Dec. CMC N° 18/19 VI. Elaboração de guias de boas práticas.
<p><b>Negociação e implementação</b></p> <p>Definir a informação relativa às atividades das Seções Nacionais dos Estados Partes e os documentos a serem publicados na página <a href="http://www.MERCOSUL.coop">www.MERCOSUL.coop</a>, de acordo com as diretrizes da</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>realizado</b></li> </ul>		Inc. VI del Art.1° da Dec. CMC N° 18/19 VI. Elaboração de guias de boas práticas.

política comunicacional do MERCOSUL (UCIM).			
---	--	--	--